



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

QUINTO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 005/2025.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023.

PROCESSO PMBS Nº 167/2023. CONTRATO Nº 161/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na avenida Antônio Pesconi, nº 378, centro, Bernardo Sayão cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 25.086.596/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **OSORIO ANTUNES FILHO** Prefeito Municipal brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 147.185 SSP/TO, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 576.568.861-68, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **CMN CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI-ME**, CNPJ nº. 38.251.619/0001-41 com sede, na rua Alfredo Nasser, quadra 09, lote 16, sala 03 bairro/distrito: Loteamento nova Araguaína, CEP 7785-330, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**, brasileira, portador(a) do RG nº. 10.46503 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº. 022.377.101-55, que ao infime assinado nos termos do processo licitatório Tomada de Preço nº 012/2023. Perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato e cláusulas e com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a "**Cláusula Quinta – do Prazo de Execução**", ficando aditivado o Contrato de prestação de serviços nº 161/2023, de 18/09/2025, prorrogando o Presente, pelo período de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2026, conforme previsto no Art. 57 da Lei n 8.666/93.

"PRAZOS Término da Vigência Contratual: 22/09/2026."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO para realizar serviços de contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para Construção de Pavimentação asfáltica de vias urbanas, na cidade de Bernardo Sayão - TO, conforme termo de Convênio nº 38960.000045/2021, da Agencia Tocantinense Transporte e obras – AGETO de , por que se fazem a Prefeitura Município de Bernardo Sayão – TO, e a empresa **CMN CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI-ME**, executora conforme Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS

Av. Antônio Pesconi, 378 – Centro, CEP: 77775-000 Bernardo Sayão – TO.
Fone (63) 3422-1241 E-mail institucional: prefbernardosayao2124@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias: Pavimentação Asfáltica no Município

Classificação da Despesa Orçamentaria: 15.451.0103.1.058 - elemento 4.4.90.51.00 Fonte 1.701.0000 / 1.500.0000 do Orçamento para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Empreitada ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito, o presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele. Sendo extraídos cópias que terá o mesmo valor do original.

BERNARDO SAYÃO – TO, aos 19 dias do mês de Setembro de 2025.

OSÓRIO ANTUNES FILHO.
Prefeito Municipal.

Assinado de forma digital por
CRISTIANO MARCELINO
MOREIRA:03429850606
Dados: 2025.09.19 10:28:05
-03'00'

CMN CONST. PAVIMENTAÇÃO LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº. 38.251.619/0001-41

Testemunhas:

CPF nº _____

CPF nº _____